



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 196/2014 – GS/SEJ U

Designa Membro para a Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU.

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no uso das atribuições constantes no art. 45, incisos XII e XIV da Lei Estadual nº 8.485/87 e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07, com vistas à concreção do disposto no art. 37, LIV e LV da Constituição da República,

RESOLVE:

I – Incluir como Membro na Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, constituída nos termos da Resolução nº 466/2013 - GS/SEJU, a servidora:

Nilce Neide Teixeira de Lima, RG 4.197.818-0 - Membro;

II – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, mantidas as demais disposições contidas na Resolução nº 466/2013 – GS/SEJU.

Curitiba, 24 de abril de 2014

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.